

FAQ

Credenciamento e Recredenciamento

(Resolução Normativa 01/2022/PPGBTC de 24 de maio de 2022)

1) Posso solicitar credenciamento a qualquer momento?

Não. De acordo com a Resolução Normativa 01/2022/PPGBTC de 24 de maio de 2022, o credenciamento se realizará a partir de Edital de Credenciamento e de acordo com as vagas disponibilizadas por área de concentração e linhas de pesquisa do PPG. Este edital será aberto sempre no segundo semestre dos anos pares, contudo, o PPG poderá abrir editais adicionais sempre que julgar necessário para o fortalecimento de suas linhas de pesquisa.

2) Quanto tempo é a vigência do credenciamento?

A vigência do credenciamento no PPGBTC será de 2 anos.

3) Pretendo me candidatar um credenciamento no PPG, preciso ministrar um Seminário no PPG? Quando devo ministrar este seminário? Como posso agendar esta apresentação?

Sim, de acordo com a Resolução Normativa 01/2022/PPGBTC de 24 de maio de 2022 Art 2., é obrigatório para o credenciamento no PPG a apresentação de um seminário no PPG. Este seminário será agendado para você após sua inscrição em edital específico. Nada impede de você ministrar seminários anteriormente, para isto, pode entrar em contato com a coordenação do curso para agendar a apresentação do seminário em data disponível. Contudo, ressalta-se que este seminário não substitui o seminário exigido em Edital.

2) Na norma do PPGBTC há necessidade de uma entrevista com o colegiado para aqueles que desejam se credenciar no PPG. Como esta entrevista será organizada? E qual o objetivo desta entrevista?

Realmente, a partir deste 2020 o PPGBTC optou pela necessidade de uma entrevista do candidato a credenciamento do PPG com docentes permanentes do PPGBTC da área de concentração de sua escolha. Esta entrevista tem como objetivo aproximar os candidatos ao credenciamento ao PPG com os docentes da área, discutir os trabalhos desenvolvidos no grupo de pesquisa do docente que está requerendo credenciamento e discutir possíveis interfaces de pesquisa com os docentes do PPG. Esta entrevista é obrigatório e é considerada pelo PPG como de fundamental importância e será considerada na avaliação do PPG.

4) Uma vez credenciado no PPG, terei garantia de permanecer credenciado ao longo de todo o quadriênio?

Não. Contudo, de acordo com a Resolução Normativa 154/2021/CUn, o docente que não solicitar o recredenciamento ou seu recredenciamento não for aceito, ele poderá permanecer

no PPG como docente colaborador enquanto houver ainda discentes sobre sua orientação, após isto será descredenciado do PPGBTC.

5) Uma vez credenciado no PPG como colaborador, poderei permanecer como tal por mais de 4 anos?

Não. O PPG tem o intuito de se consolidar como um programa de excelência, portanto subir de conceito para 6 ou 7 nos próximos anos, desta forma, é estimulado que o docente credenciado inicialmente como colaborador consiga em até 4 anos atingir índices de produção e critérios equivalentes a um docente permanente, permitindo que se torne membro permanente após este período.

6) Posso me inscrever em mais de uma área de concentração ou linha de pesquisa no PPG?

Sim. O Docente poderá solicitar credenciamento para até duas linhas de pesquisa, independente das áreas de concentração do PPG. Contudo, o docente deverá indicar, na ficha de inscrição, a linha de pesquisa prioritária ao qual será utilizada para a classificação do credenciamento. Caso o docente não seja classificado pela linha prioritária e, na hipótese de haver vaga disponível na outra linha, a comissão poderá recomendar o credenciamento do para a outra linha de pesquisa. Contudo, a comissão levará em consideração a entrevistas realizadas pelos candidatos a credenciamento e a produção científica na área.

7) Não renovei o meu credenciamento no biênio / quadriênio anterior, posso solicitar credenciamento agora?

Sim. Contudo, neste caso será considerado como um novo credenciamento no PPG, utilizando os critérios e pesos de classificação para credenciamento.

8) Solicitei uma mudança de nível de permanente para colaborador ao longo do biênio, poderei solicitar o credenciamento?

Sim. Contudo, seu plano de atividades será avaliado com um membro permanente, conforme solicitação em credenciamento anterior.

9) Eu faço parte de outro(s) PPG(s) com credenciamento permanente, posso solicitar credenciamento no PPGBTC?

Sim. Contudo, devemos lembrar de acordo com o Planejamento Estratégico, o PPGBTC pretende atingir níveis superior a 60% do seu quadro como permanente exclusivo do PPGBTC até 2024. Desta forma, o docente ao solicitar o seu credenciamento deve indicar se deseja ou não ser exclusivo do PPGBTC, sendo este um critério considerado fundamental no processo de credenciamento e credenciamento do PPG.

É oportuno lembrar que de acordo com recomendações da CAPES, um docente pode estar credenciado como permanente em até três diferentes PPGs. Além disto, é aconselhável que o docente não ultrapasse 10 orientandos no mesmo período e que o número de orientandos deve refletir seus índices de produção. Docente que estiver credenciado em mais de 3 PPG será desclassificado automaticamente do processo.

10) Como minha produção se concentra em produtos técnicos tenho menos chance de credenciamento que os docentes com maior produção científica?

Não. O PPGBTC prioriza tanto a produção científica quando a produção técnica, sendo ambas consideradas com o mesmo peso, conforme a orientação da Área de Biotecnologia da CAPES.

Cabe ressaltar que o PPGBTC, alinhado com as novas diretrizes da CAPES, considera que a produção dos discentes como um pilar do PPG, desta forma, independente do tipo de produção do docente é fundamental que esteja associada a discentes.

11) Onde encontro as disciplinas do PPG para poder preencher o item 6 da ficha de avaliação?

Todas as disciplinas disponíveis no PPG e suas ementas estão disponibilizadas no site do PPG (<https://biotecnologia.ufsc.br/disciplinas/>).

12) Posso propor uma nova disciplina no PPG?

Sim. Contudo orientamos que o docente busque nas disciplinas atuais se o tema de sua disciplina já não está contemplado em uma disciplina existente no PPG. Tema extremamente específicos de acordo com a área de pesquisa do docente serão ministrados de forma transitória nas disciplinas de tópicos especiais.

13) Já sou credenciado no PPG, preciso preencher novamente o Anexo II – Tabela de Produção – Coletinha?

Não. No caso de credenciamento a comissão de credenciamento e credenciamento receberá da Coordenação do PPG a planilha preenchida com todas as pontuações dos docentes credenciados do PPG.

14) Não sou credenciado, porque e como devo preencher o Anexo II – Tabela de Produção – Coletinha?

Esta planilha é preenchida pelo PPG como uma ferramenta de gestão e também é utilizada pela Área de Biotecnologia da CAPES para tabular e acompanhar os resultados dos PPGs vinculados a área. Nosso intuito é que o docente candidato ao credenciamento consiga avaliar a sua produção científica nos últimos dois anos e observar o seu posicionamento frente aos requisitos mínimos exigidos pela CAPES para um programa nota 6. Você poderá avaliar a sua posição mediante a cor do marcador que aparecerá na coluna Pontos disposta na planilha “Somatório”.

Para o preenchimento correto deste Anexo, basta o candidato incluir seu nome na coluna Docente e indicar o número de artigos publicados por extrato e por ano nas colunas brancas. Também é aconselhável que caso tenha produção com discentes do PPGBTC, indique o número de artigos por extrato e por ano publicados com pelo menos um discente do PPGBTC (linha “Artigos com discentes”). As mesmas orientações são aplicadas para os capítulos de livros, livros e produção técnica.

As informações sobre os estratificação dos capítulos de livros, livros e produções técnicas, estão disponíveis no site do PPGBTC e estão de acordo com as orientações da ficha de avaliação da CAPES para o quadriênio (2017-2020).

Interpretação das cores na planilha somatório:

- Preto: produção insuficiente (abaixo de 200 pontos)
- Vermelho: produção abaixo do desejado para PPG Nota 5 (entre 200 e 399 pontos)
- Amarelo: produção suficiente para o biênio (entre 400 e 799 pontos)
- Verde: produção suficiente para o quadriênio (acima de 800)

15) Qual a finalidade do Anexo III – Planejamento do Docente para o biênio?

O Planejamento do Docente para o próximo biênio é uma das estratégias adotadas pelo PPG para avaliar a contribuição futura do docente no PPG. Até o momento, os credenciamentos e reconhecimentos do PPG estavam alicerçados no “passado” do docente, ou seja, na sua produção já consolidada. Com este instrumento, pretende-se mapear as fragilidades do PPG e a partir de um planejamento estratégico, tomar ações para melhorar os indicadores no futuro.

No novo conceito de avaliação proposta pela CAPES, a avaliação dos PPGs passa a ser realizada de multidimensional, passando de uma avaliação não apenas focada na produção científica / tecnológica (pesquisa) dos docentes, mas também pelo seu impacto na formação de pessoas, impacto na sociedade, inovação e internacionalização. Para tal, acreditamos que cada docente deve ter a clareza destas dimensões e possa contribuir em diferentes dimensões. Assim, o preenchimento deste instrumento permitirá que o próprio docente planeje a sua contribuição para os próximos dois anos no PPG a partir de indicadores já existentes e no que é esperado para um PPG nota 6.

Cabe ressaltar, que o Planejamento do Docente preenchido para um credenciamento ou reconhecimento também será considerado para um futuro reconhecimento do docente, para observar a sua evolução e a sua dedicação ao PPG.

16) O acontecerá se não preencher o Anexo III – Planejamento do Docente para o biênio?

O preenchimento deste planejamento é obrigatório de acordo com a O Art. 1º da Resolução Normativa 01/2022/PPGBTC de 24 de maio de 2022, desta forma o não preenchimento acarretará o indeferimento da solicitação. Mas gostaríamos de reforçar que este planejamento é um excelente exercício do docente de planejar seus próximos dois anos no PPG.

17) Eu preciso preencher todos os campos do Anexo III?

Não. Espera-se que o docente tenha a atuação em mais de uma das dimensões avaliadas. Contudo, entendemos que cada docente apresenta a sua especificidade e seu ponto forte, desta forma, este planejamento auxiliará ao PPG na compreensão das competências do seu grupo.

18) Já sou credenciado no PPG, preciso preencher os dados do Biênio anterior no Anexo III?

Sim. Neste caso, diferente da planilha da coletinha, isto é importante para que o docente do PPG possa avaliar a sua contribuição ao PPG nos anos anteriores e também planeje o próximo biênio.

19) Qual seriam os valores esperados para o docente indicar no seu planejamento?

Nesta planilha serão disponibilizados os valores médios do PPG no último biênio, bem como as os valores destes indicadores retirados a partir de documentos disponibilizados pela comissão de Área de Biotecnologia (quando houver). Nos indicadores que não foram disponibilizada as métricas, a comissão de credenciamento e reconhecimentos levará as respostas dos candidatos a credenciamento e reconhecimentos.

20) Onde posso obter uma lista de produtos tecnológicos, inovação e transferência de conhecimento que serão considerados pela comissão de credenciamento?

A CAPES definiu através de um Grupo de Trabalho a lista de Produção Tecnológica (https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produção-Técnica.pdf). Contudo, a Área de Biotecnologia da CAPES definiu, dentre estas, as produções tecnológicas que serão consideradas pela área durante o processo de avaliação dos PPGs. Para o nosso credenciamento e recredenciamento, serão aceitos apenas os produtos tecnológicos descritos pela área de biotecnologia para programas acadêmicos (https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_01_biotecnologia.pdf).

21) Onde posso obter as pontuações das produções científicas, livros, capítulos de livros e técnicas por extratos que serão consideradas no processo de avaliação?

O nosso PPG seguirá a pontuação disponibilizada pela área de biotecnologia da CAPES disponibilizada no site da área (https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_01_biotecnologia.pdf).

PONTOS	PRODUÇÃO CIENTÍFICA
	ARTIGOS CIENTÍFICOS (Qualis Referência)
200	Amax = Percentil ≥ 97 (+100 pontos no A1)
100	(A1): valor mínimo 87,5
85	(A2): valor mínimo 75
70	(A3): valor mínimo 62,5
55	(A4): valor mínimo 50
40	(B1): valor mínimo 37,5
25	(B2): valor mínimo 25
10	(B3): valor mínimo 12,5
0	(B4): valor máximo 12,5
	LIVROS E CAPÍTULOS
	Capítulos de Livro
55	CL1 = Editoras internacionais com corpo editorial
40	CL2 = Editoras nacionais com corpo editorial
25	CL3 = Editoras universitárias e afins
0	CL4= Outras editoras
	Livros (Obra Completa)
100	L1 = Editoras internacionais com corpo editorial
85	L2 = Editoras nacionais com corpo editorial
70	L3 = Editoras universitárias e afins
0	L4 = Outras editoras
PONTOS	PRODUÇÃO TECNOLÓGICA
	Estratos na Biotecnologia
500	TMax
200	T1
100	T2
85	T3
70	T4
55	T5